

**PORTARIA FF/DE Nº 224/2019.**

**Assunto: Estabelece procedimento para realização de despesas de viagem – ajuda de custo e taxa de inscrição para participação de funcionárias desta Fundação no III Congresso de Áreas Protegidas de Latinoamérica Y El Caribe, na cidade de Lima – Peru.**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de adequar procedimentos internos para propiciar a execução de despesas decorrentes de viagens ao exterior, da Assessora de Planejamento e Acompanhamento, **Joana Fava Cardoso Alves** e da Diretora Técnica, **Lucila Manzatti**, no período de 14 a 17 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Objetivando a participação das funcionárias, Joana Fava Cardoso Alves e Lucila Manzatti no **III Congresso de Áreas Protegidas de Latinoamérica Y El Caribe, na cidade de Lima – Peru**, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, no valor de US\$ 190,00 (cento e noventa dólares) por dia, para cada uma, totalizando em 4 (quatro) diárias no valor de **US\$ 1.520,00** (um mil, quinhentos e vinte dólares) e a taxa de inscrição, no valor de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares) para cada uma, totalizando em **US\$ 500,00** (quinhentos dólares).

Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo e da taxa de inscrição estabelecida no artigo anterior, **deverá ser efetuado até o dia 25 de setembro de 2019**, com o câmbio correspondente a 2 (dois) dias úteis, anteriores à data do efetivo pagamento, mediante crédito em conta corrente dos funcionários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de emissão.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo